

DECRETO Nº 98/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.034/12, alterada pela Lei nº 1.244/2018, ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) de Águas Frias -SC, tendo a seguinte composição:

1) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) DO CLUBE DE MÃES

Titular: Liane Galão

Suplente: Noeli Favaretto Santin

b) DO CLUBE DE IDOSOS

Titular: Tarcila Zuchello Busatto

Suplente: Rosana Isoton

c) DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Inês Daga Moro

Suplente: Albino Eleutério Ritter

d) DA ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS

Titular: Gabriel Junior Isotton

Suplente: Wilian Cezar Vicente

e) DA MITRA PAROQUIAL

Titular: Aliete Antoniak

Suplente: Gelson Jose da Silveira

f) DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES

Titular: Catiane Basso

Suplente: Jocineia Pandolfo Gonsalves da Silva

II) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAUDE

a) DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAUDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS)

Titular: Claudete
Suplente: Daniela Biedorf

b) DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Rafaela Perim Rafaeli
Suplente: Bernardo Barbieri

c) DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAUDE

Titular: Daiane Galera
Suplente: Ricardo Junior Rolim de Moura

III) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ladir Zanella Patel
Suplente: Ruchele Mara Isoton

b) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Dolores Cavassim Palombite
Suplente: Neila Zuco

c) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sarajani Segala Cardoso da Silva
Suplente: Charles Luiz Morattelli

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerado como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15/2019.

Águas Frias - SC, em 01 de abril de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra